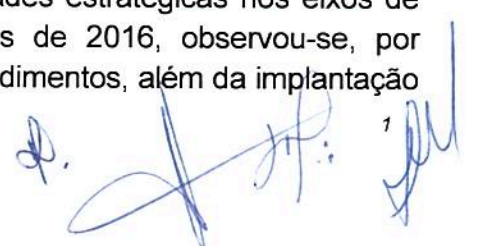


**ATA DA 59ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

NIRE: 5350000473-4

CNPJ 15.126.437/0001-43

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º pavimento, CEP 70.308-200, Brasília/DF, sob a presidência do senhor José Fernando Uchôa Costa Neto, Presidente do Conselho e representante do Ministério da Educação (MEC), realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal da Ebserh, empresa pública com Sede no mesmo endereço, encontrando-se presentes os Conselheiros: Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda (MF), e Antônio Carlos Figueiredo Nardi, representante do Ministério da Saúde (MS). Encontravam-se presentes também Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, Diretor Vice-Presidente Executivo, no exercício da Presidência; Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Fernanda Zortéa, Auditora Geral Adjunta; Marcelo Gomes Meirelles, Assessor da Auditoria Interna; Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Analista Administrativo – Contador; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: **1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 58ª reunião; 2) Prestação de Contas 2017; 3) Atualização das informações sobre o Planejamento Estratégico (Status Executivo: Accenture); 4) Processo 23477.050312/2017-10: Demonstrações Financeiras e Contábeis do 3º trimestre/2017; 5) Processo 23477.053794/2017-60: Informe sobre contratação de Auditoria Independente; 6) Processo 23477.050925/2017-57: Informe sobre Passivos Contingentes; 7) Processo 23477.051181/2017-98: Processos de dispensas e inexigibilidade de licitação; 8) Monitoramento das recomendações e determinações dos órgãos de controle; 9) Processo 23477.011297/2018-75: Relação de relatórios de Auditoria Interna; 10) Esclarecimentos solicitados em reuniões anteriores: a) Questionamento sobre área para tratar de monitoramento de riscos e gestão de *compliance*; b) Solicitação de informações sobre inventário de estoques dos HUs e teste de recuperabilidade; c) Solicitação de apresentação das certidões de todos os HUs filiais da Ebserh; d) Documento de justificativa da inexigibilidade para contratação da empresa de consultoria técnica especializada para elaboração do Planejamento Estratégico; 11) Distribuição das atas 2017.** O Presidente do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião agradecendo a colaboração dos demais Conselheiros em relação ao adiamento da reunião referente ao mês de janeiro para o dia 13 de março de 2018. Em seguida, pelo **item 1**, fez-se a **aprovação da ata da 58ª reunião**, com alteração de texto proposta pela Conselheira representante do MF, após a qual o documento será assinado. Na sequência, passou-se ao **item 2**, com apresentação do Presidente em exercício de **prestação de contas referente a 2017**, com informações sobre os principais avanços da Ebserh, destacando-se as prioridades estratégicas nos eixos de gestão da Empresa. Na comparação com as realizações de 2016, observou-se, por exemplo, aumento de 8% (oito por cento) no número de atendimentos, além da implantação




de 78 (setenta e oito) novos serviços de saúde nos Hospitais Universitários (HUs) da Rede Ebserh. Houve, ainda, ampliação de 2% (dois por cento) na quantidade de Programas de Residência Médica e Multiprofissional, paralelamente ao crescimento de 8% (oito por cento) no número de residentes, passando-se de 6.477 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete), em 2016, para 6.988 (seis mil, novecentos e oitenta e oito), em 2017. Ademais, destacou-se a substituição de 44% (quarenta e quatro por cento) dos trabalhadores com vínculos precários, ao tempo em que houve ampliação de 4% (quatro por cento) no quadro de pessoal, que, ao final de 2017, era de aproximadamente 44.800 (quarenta e quatro mil e oitocentos) profissionais. Mostrou-se a evolução do orçamento da Ebserh e o histórico orçamentário, desde 2013, do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), informando-se sobre a proposição em curso de estruturação de orçamento participativo, em que os HUs terão a prerrogativa de elaborar Plano de Trabalho global, com liberação trimestral de parcelas do orçamento anual aprovado; repasses financeiros após apuração da liquidação; e monitoramento mensal das execuções. Finalizando, foram informadas as principais perspectivas para 2018, com destaque para a elaboração em curso de planejamento estratégico, com definição do modelo de atuação, dos objetivos estratégicos e de construção de maior eficiência operacional da Ebserh. Prosseguindo, abordou-se o **item 3 da pauta**, com a **atualização das informações sobre o Planejamento Estratégico**, conforme *status* executivo do projeto apresentado pela empresa de consultoria Accenture. Foram informados os progressos das frentes de trabalho – Estratégia, Eficiência e Gestão da Mudança –, no período de 30 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018, além dos resultados decorrentes do Encontro de Gestão da Alta Administração da Rede Ebserh, que reuniu os Superintendentes dos HUs filiais, nos dias 5, 6 e 7 de fevereiro de 2018. Ressaltou-se que o evento foi de grande importância para a evolução do projeto, tendo sido discutidas as expectativas quanto aos resultados esperados; os principais desafios enfrentados no dia-a-dia dos HUs; os desafios, em específico, em relação à Tecnologia da Informação e em relação à adesão ao Programa de Compras Centralizadas; e a identificação do propósito da Rede Ebserh, a partir da visão dos Superintendentes dos HUs. Com base nessas discussões, foram estabelecidos 6 (seis) direcionadores estratégicos para o projeto, quais sejam: modelo assistencial; modelo educacional; modelo de pesquisa e inovação; modelo operacional; atuação em rede; crescimento e expansão. Em seguida, em atenção ao disposto no artigo 22, inciso V, do Estatuto Social da Ebserh, pelo **item 4**, foram apresentadas as **Demonstrações Financeiras e Contábeis referentes ao 3º (terceiro) trimestre de 2017**, constantes no **Processo nº 23477.050312/2017-10**, conforme consignado no Relatório Contábil de Propósito Geral (RCPG) das Entidades do Setor Público. A Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou, então, as contas da Demonstração de Resultados do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial (BP). Na DRE, em conformidade com a Lei nº 6.404/76, foram apresentados os valores acumulados correspondentes às Receitas Operacionais e às Despesas Operacionais, além de outros resultados registrados nesse demonstrativo, assim como as representações gráficas dos valores de repasses do orçamento da União, comparando-se com o mesmo período de 2016, e das informações sobre as despesas do terceiro trimestre de 2017. No BP, foram apresentadas as contas do Ativo e do Passivo, com explicações sobre as variações percentuais mais significativas, conforme registrado nas Notas Explicativas. Pontuou-se, conforme informado anteriormente, que o

Patrimônio Líquido negativo se deve à não-integralização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Sobre isto, lembrou-se que os registros da incidência de encargos financeiros equivalentes à taxa Selic, para atualização monetária, no período de 2013 a 2016, foram feitos em ajustes de exercícios anteriores, o que levou à reapresentação dos saldos de abertura dos anos de 2014 a 2017. Por essa razão, o aumento foi de cerca de R\$ 76 milhões (setenta e seis milhões de reais) no prejuízo, no acumulado até o terceiro trimestre de 2017, que se deveu essencialmente à ausência de registro de despesa com correção monetária do AFAC nos três primeiros trimestres de 2016. Apresentou-se, então, os saldos dos valores corrigidos do AFAC até o terceiro trimestre de 2017, salientando-se que o AFAC 2017 teve tratamento distinto, tendo sido registrado diretamente no Patrimônio Líquido, sem incidência de encargos financeiros, conforme disposto no Decreto nº 8.945/2016. Constatou-se que os balancetes anteriormente apresentados não retratavam os valores referentes à integralização do AFAC, motivo pelo qual o Conselho, ao tomar ciência desse fato, reiterou a necessidade de contratação de empresa de auditoria independente, com acompanhamento da Auditoria Interna da Ebserh. Nesse sentido, a Conselheira representante do MF solicitou que a Auditoria verifique a expressiva alteração da conta "Obrigações Transitórias a Curto Prazo" (1.457%). Solicitou também que a DOF e a Auditoria Interna demonstrem quando e como não foram lançados os valores da AFAC corrigidos e ressaltou a importância de haver empenho dos gestores para solucionar as pendências de aprovação nas Contas de 2015 e 2016 da Empresa. Considerando a complexidade de realização de auditoria nas Contas pretéritas, com vistas a resolver essa questão, assim como para dar maior segurança ao Conselho Fiscal, aventou-se a possibilidade de manifestação, por parte da empresa de auditoria independente a ser contratada, sobre as Contas de 2015 e 2016, e também sobre proposta de solução para a contenda. Não obstante, anteriormente ao encaminhamento sugerido, pontuou-se que a Diretoria Vice-Presidência Executiva da Empresa se empenhará junto aos órgãos competentes, com o objetivo de se tentar resolver tais pendências. Em complemento, foi distribuído aos Conselheiros e também à Auditoria Interna o Termo de Referência que está em elaboração para se contratar empresa de auditoria independente na Ebserh para o exercício de 2017. Sobre a contratação de auditoria independente, a Conselheira representante do MF encaminhou a esta Secretaria-Geral, com cópia para a Chefia de Gabinete e demais Conselheiros Fiscais, mensagem eletrônica, datada de 8 de março de 2018, em que faz sugestão de que a Empresa consulte dois hospitais públicos (Grupo Hospitalar Conceição e Hospital de Clínicas de Porto Alegre) para que se tenha ciência dos Termos de Referência utilizados por essas empresas públicas para a contratação de auditoria independente, observadas as especificidades da Ebserh, e que sejam providenciadas as auditorias de exercícios anteriores, ao menos dos anos de 2015 e 2016, nos termos da legislação pertinente e da Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 06/2015. Por fim, solicitou-se ciência do teor da mensagem eletrônica aos membros do Conselho de Administração dessa Empresa. A Conselheira novamente informou que o material previamente encaminhado pela Empresa não reflete o material apresentado em reunião ao CF; solicitou, então, que a DOF providencie maior transparência e segurança nas informações apresentadas. A Conselheira também reiterou a



necessidade de que as Notas Explicativas das contas sejam melhor detalhadas e apresentem efetivamente a justificativa de alteração dos valores analisados. A DOF encaminhará ao Conselho Nota que explique a situação dos controles nos Inventários e sobre o teste de recuperabilidade. Por fim, a representante do MF informa que não concorda com o teor do Despacho constante no Processo nº 23477.050916/2017-66, que tratou sobre as certidões negativas de débitos, pois a certidão da matriz não reflete todas as filiais, inclusive as que não executam no SIAFI, pois os CNPJs são diferentes. Solicita-se que a DOF providencie as CNDs das filiais que não possuem o mesmo CNPJ da matriz. Considerando a discussão supracitada, foi feito informe sobre a contratação de empresa de Auditoria Independente, conforme o **item 5 da pauta**, referente ao **Processo nº 23477.053794/2017-60**. Na sequência, passou-se ao **item 10**, com **esclarecimentos solicitados em reuniões anteriores**, tendo sido apresentadas informações sobre: a) a definição de área, no âmbito da Vice-Presidência da Ebserh, para tratar de monitoramento de riscos e gestão de *compliance*, conforme apresentado na abordagem do item 2 da pauta; b) a situação do acompanhamento do inventário de estoques dos HUs e o relatório do teste de recuperabilidade (*impairment*), tendo sido instituído grupo de trabalho, com membros da DOF e da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) para planejar a contratação de empresa especializada para emissão de relatório contendo laudo que possibilite a correta classificação contábil, adequação dos prazos de vida útil dos ativos, em conformidade com a legislação contábil, societária e fiscal; c) esclarecimento sobre as certidões dos HUs filiais da Ebserh, no âmbito do trabalho de monitoramento da situação fiscal da Empresa, em que a emissão a partir do CNPJ da Sede relaciona todas as filiais, inclusive as que não executam suas operações na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), ou seja, as que não estão sob gestão plena da Ebserh. Finalizando, registrou-se o recebimento dos documentos correspondentes ao **item 11** da pauta, com as atas das reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, realizadas em 2017. Em razão do adiantado da hora, os **itens 6, 7, 8, 9 e 10d**, assim como o parecer da Auditoria Interna sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao terceiro trimestre de 2017, foram **retirados de pauta**, para apreciação na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

  
**JOSÉ FERNANDO UCHÔA COSTA NETO**  
Presidente

  
**STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO**

  
**ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI**